

ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL JOANA D'ARC

EDITAL ETMJD Nº 2 de 18 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (Turma do 1º semestre de 2022)

A Prefeitura de Cataguases e a Secretaria Municipal de Educação, representada pela Escola Técnica Municipal Joana D'Arc, considerando a Lei nº 3.051 de 2001 tornam público o Edital ETMJD nº 02/2021 que trata do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica Municipal Joana D'Arc.

1 – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e seus anexos, atos complementares, avisos e eventuais retificações.

1.2. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento dos cronogramas previstos neste Processo Seletivo e suas eventuais alterações e complementações.

2 –DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 - Data das inscrições: **25 de outubro a 19 de novembro de 2021**, exceto aos sábados, domingos, feriados e recessos.

2.2 - Local das inscrições: Escola Técnica Municipal Joana D'Arc, Rua José Gustavo Cohe, nº 2-130 - Vila Tereza, Cataguases - MG.

2.3-Valor da inscrição: **R\$ 20,00.**

2.4- O pagamento da taxa de inscrição será efetuado por meio de depósito bancário na **Conta Corrente 233-6 Agência :0108 Operação: 006**

2.5- Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido ao candidato.

2.6- Para ingressar no curso Técnico em Enfermagem, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Médio, bem como possuir 18 anos completos até a data de 02 de fevereiro de 2022.

2.7- Documentos para a inscrição:

a) Documento de Identificação com foto;

b) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00.

c) Declaração de Hipossuficiência Financeira e/ou cópia do NIS até o prazo de 29 de outubro de 2021, somente para candidatos que requererem isenção da taxa de inscrição. Esses candidatos deverão também preencher e assinar a Ficha de Isenção da Taxa de Inscrição que será disponibilizada no momento da inscrição.

2.8 - O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida neste Edital terá a sua inscrição indeferida.

2.9 - A lista com as inscrições deferidas será afixada na sede da unidade escolar e publicada no Facebook da ETM Joana D'Arc no dia **23/11/2021**.

2.10 - É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.11 - A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus atos complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.12 - Declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos delas decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3-DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1- A isenção de taxa de inscrição está condicionada aos candidatos que comprovarem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo esses candidatos:

- a) informar seu Número de Identificação Social (NIS) no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Anexar à Ficha de Isenção da Taxa de Inscrição que será fornecida pela escola, a cópia da Declaração de Hipossuficiência Financeira e/ou do NIS – Número de Identificação Social, bem como os demais documentos listados no item **2.7** deste Edital.

3.2- A ETM Joana D’Arc, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, consultará o órgão gestor do CADÚNICO, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requereu a isenção na condição de hipossuficiente.

3.3- O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado pela Escola Técnica Municipal Joana D’Arc no dia **05/11/2021**, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dessa informação.

3.4- A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei.

3.5- Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição, bem como, após a realização do pedido de isenção, não serão aceitos acréscimo ou alterações das informações prestadas.

3.6- O simples preenchimento dos dados necessários para a isenção não garante ao (à) interessado(a) a isenção de pagamento da taxa de inscrição, estando os dados sujeitos a análise e deferimento por parte da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Técnica Municipal Joana D’Arc.

3.7- O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, poderá realizar a sua inscrição por meio do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 20,00 até o prazo final das inscrições, no dia **19 de novembro de 2021**.

4-DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas **35 vagas** para o Curso Técnico em Enfermagem na forma subsequente ao ensino médio.

4.2. O Curso Técnico em Enfermagem é presencial, mas poderá ter seu início de forma híbrida (presencial e remoto) caso as medidas de restrição sanitária contra a pandemia da COVID-19 estejam imperando até o início das aulas.

5 – DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. O Exame de Seleção, com valor de 100 pontos, de caráter eliminatório, será realizada em 01 (uma) única etapa e o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 50 pontos será automaticamente eliminado(a) do processo de seletivo.

5.2. O exame de seleção constará de prova com:

- a) 20 questões objetivas**, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Ciências e 05 questões de Raciocínio lógico, valendo QUATRO (04) pontos cada questão, **totalizando 80 pontos**, conforme conteúdo programático do Anexo I;
- b) 01 Redação** em que o aluno desenvolverá, com suas palavras, tema referente à área de saúde. Nessa questão dissertativa será analisada a relação do texto ao tema, a coesão e coerência textuais, a argumentação e a construção de ideias, bem como o uso da linguagem normativa da Língua Portuguesa, **totalizando 20 pontos**, conforme conteúdo programático do Anexo I.

6- DA DATA, LOCAL E CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO

6.1. Data do exame: **30 de NOVEMBRO de 2021** (terça-feira).

6.2. Horário: **das 19 horas às 22 horas**

6.3. Local: O exame de seleção ao curso Técnico em Enfermagem ocorrerá, de forma presencial, na **sede da Escola Técnica Municipal Joana D’Arc**, rua Gustavo Cohen, nº 2-130, Vila Tereza, Cataguases/MG com **duração de três horas** para a realização da prova, preenchimento e entrega do gabarito ao fiscal da sala.

6.4. O candidato deverá chegar ao local das provas com pelo menos meia hora de antecedência do início das mesmas, munido de:

- a) Cartão de Confirmação de Inscrição gerado no ato da inscrição presencial;
- b) Documento de identidade original com foto;
- c) Máscara de proteção para a prevenção da Covid-19;
- d) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, lápis e borracha.

6.5. Será proibida a entrada do candidato no local de prova após o fechamento do portão e sem a máscara de proteção para a prevenção da COVID - 19.

6.6- Os candidatos não poderão levar a prova após seu término, devendo entregá-la ao fiscal, juntamente com o gabarito, devidamente preenchido à caneta.

6.7- Não serão computadas questões do gabarito com resposta não assinalada ou que contenham mais de uma marcação ou rasura;

6.8- É expressamente proibido ao candidato portar no local de aplicação da prova quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos bem como usar óculos escuros, boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica comprovada);

6.9- Será eliminado do processo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer às provas, não havendo 2ª chamada;
- b) Retirar-se do recinto sem a devida autorização do fiscal da prova;
- c) Utilizar material de consulta;
- d) Não respeitar o constante no item 6.8 deste edital.

6.10. Caso, no dia de realização das provas, não seja possível apresentar documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, ocasião em que o candidato será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

6.11. Ao final das provas, os(as) 3 últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou quando finalizar o tempo previsto para a aplicação das provas.

7 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1- O exame de seleção contará com questões fechadas e uma redação e terá um valor total de 100 pontos. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver um aproveitamento igual ou superior a **50 pontos** no somatório da prova objetiva e dissertativa.

7.2- A classificação final dos(as) candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova fechada e redação, respeitando-se o número de vagas.

8- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NO EXAME

8.1 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, terá preferência, para efeito de classificação, o(a) candidato(a) que:

- a) Apresentar maior número de pontos na Redação;
- b) Apresentar maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Possuir maior idade.

9 – DO GABARITO, RECURSO E RESULTADO FINAL

9.1. O gabarito preliminar com as questões fechadas será afixado na sede da unidade escolar e publicado no Facebook da Escola Técnica Municipal Joana D’Arc no dia **01 de dezembro de 2021**.

9.2. O recurso contra o gabarito deverá ser interposto nos dias **02 e 03 de dezembro de 2021 na sede da ETM Joana D’Arc** por meio de formulário próprio.

9.3. Só serão aceitos os recursos que estiverem devidamente fundamentados pelo candidato e realizados no formulário próprio.

9.4. O gabarito final, caso haja recursos interpostos, será afixado na sede da unidade escolar e publicado no Facebook da Escola Técnica Municipal Joana D'Arc no dia **06 de dezembro de 2021**, juntamente com a **listagem final** classificatória dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e remanescentes.

9.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento dos prazos estabelecidos neste edital, bem como suas retificações e demais avisos pertinentes ao processo seletivo.

10 -DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos aprovados dentro do número de vagas estabelecidas será realizada, presencialmente, do dia **06 de dezembro a 10 de dezembro de 2021**.

10.2. Horário da matrícula: **16h às 21h**

10.3. Local: **Escola Técnica Municipal Joana D'Arc, rua Gustavo Cohen, nº 2-130, Vila Tereza, Cataguases/MG**

10.4. Para efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá comprovar que possui 18 anos completos até **02 de fevereiro de 2021**.

10.5. A matrícula será feita pessoalmente pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo, devendo ser apresentado os seguintes documentos, originais (para simples conferência) e cópias:

a) CPF;

b) Carteira de Identidade;

c) Comprovante de residência;

d) Histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino médio;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição;

g) Certificado de Reservista ou Dispensa para candidatos do sexo masculino.

10.6. O(A) candidato(a) que não efetivar matrícula de acordo com as condições dos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 perderá a vaga.

10.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações prestadas para a realização deste processo seletivo, podendo o candidato perder a vaga, mesmo depois de matriculado, caso apresente informações falsas, sem prejuízo das demais sanções previstas.

11 - DO INÍCIO DAS AULAS E DO ESTÁGIO CURRICULAR

11.1. O início previsto das aulas do Curso Técnico em Enfermagem é no dia **02 de fevereiro de 2021**, podendo essa data sofrer alteração.

11.2. O horário das aulas será no período noturno, de segunda à sexta-feira.

11.3. Para a obtenção do Certificado de conclusão de curso, o aluno precisa concluir o estágio curricular obrigatório supervisionado no último período, realizado de forma presencial.

11.4. Para frequência ao estágio curricular, o aluno fica condicionado à efetivação e assinatura de um Seguro, conforme a legislação vigente relativa à matéria.

11.5. O estágio curricular é condição indispensável para a obtenção do certificado do Curso Técnico em Enfermagem.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não preenchido o mínimo de 35 vagas para o curso Técnico em Enfermagem, a Secretaria Municipal de Educação pode se fazer no direito de não iniciar o curso.

12.2. A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver usado de documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

12.3. Todos os(as) alunos(as) matriculados(as) estarão sujeitos(as) ao Regimento Interno da Escola Técnica Municipal Joana D'Arc.

12.4. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital.

12.5. As datas constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, circunstância que será mencionada em Edital de Retificação e/ou Comunicado Oficial a ser publicado.

12.6. O conteúdo programático do presente processo seletivo consta no Anexo I deste Edital.

Cataguases, 18 de outubro de 2021.

Luci Mara Guedes Gonçalves
Secretária de Educação

José Henriques
Prefeito de Cataguases

ANEXO I

1- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO:

I- LÍNGUA PORTUGUESA:

- Textos: interpretação e compreensão de textos.
- Língua e Linguagem: As funções da linguagem; texto narrativo; texto descritivo; texto dissertativo; discurso direto, indireto e indireto livre; o gênero poético e as figuras de linguagem.
- Fonética - fonologia: Fonemas: vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas.
- Ortografia: Correção ortográfica; acentuação gráfica; divisão silábica.
- Morfologia: Estrutura e formação de palavras; processos de formação de palavras; classes gramaticais: identificação, classificações e emprego.

II – CIÊNCIAS:

- O corpo humano: Sistema respiratório; Sistema digestório; Sistema cardiovascular; Sistema urinário; Sistema reprodutor; Sistema nervoso; Sistema endócrino.
- Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; - ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.
- A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário

humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.

- O homem e as doenças: transmissão, tratamento e meios de prevenção.
- Temas Transversais: Saúde e Meio ambiente.

III - RACIOCÍNIO LÓGICO:

O candidato deverá mostrar competência para utilizar raciocínio lógico (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos:

- Noções básicas de lógica: conectivos, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, validade do argumento.
- Gráficos e tabelas: análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos ou tabelas.
- Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão de números inteiros e racionais, potenciação.
- Razões e proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem.
- Pesos e Medidas.
- Sistema monetário e métrico.
- Progressões aritméticas e geométricas.
- Geometria espacial.
- Análise combinatória e probabilidade.

IV- QUESTÃO DISSERTATIVA:

- O candidato deverá desenvolver, conforme solicitado, um tema atual referente à **área de saúde** e aplicar no texto suas competências argumentativas, de coesão e coerência textuais, de construção de ideias, ortografia e demais normas gramaticais que qualifique o texto dentro da norma culta da Língua Portuguesa.

ANEXO II

Cronograma de datas do Processo Seletivo do curso Técnico em Enfermagem. (Turma do 1º semestre de 2022)

18/10/2021 - Aprovação do Edital ETMJD N° 02/2021;

24/10/2021 – Publicação do Edital ETMJD N° 02/2021 no Jornal Cataguases/MG;

25/10/2021 a 19/11/2021 – Período de inscrições;

25/10/2021 a 29/10/2021 – Período de inscrições para candidatos com hipossuficiência econômica nos termos do item 3 deste Edital;

05/11/2021 - Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, caso ocorram;

23/11/2021- Divulgação da lista de inscrições deferidas;

30/11/2021- Exame do Processo Seletivo (Terça-feira);

01/12/2021 – Gabarito preliminar;

02/12/2021 e 03/12/2021 – Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar;

06/12/2021 – Gabarito oficial e listagem final classificatória;

06/12/2021 a 10/12/2021 – Período de matrícula para os candidatos aprovados dentro do número de vagas;

***02/02/2022** – Início previsto das aulas do Curso Técnico em Enfermagem.

*Poderá sofrer alteração.